



BANCO DA AMAZÔNIA

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar3 - Transparência

1º Trimestre/2023

Resolução CMN/BACEN nº 4.557/2017

Resolução BACEN nº 54/2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 O BANCO DA AMAZÔNIA	3
2 INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
2.1 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	5
3 VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	6
3.1 GOVERNANÇA EM GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL	6
3.2 APETITE A RISCO	7
3.3 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E CAPITAL	7
3.4 TESTE DE ESTRESSE	7
3.5 GESTÃO DE CAPITAL	7
4 RISCO DE MERCADO	9
4.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO	10
4.2 ABORDAGEM PADRONIZADA: FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO	12
5 IRRBB	12
5.1 DEFINIÇÕES	12
5.2 GERENCIAMENTO DO IRRBB	12
5.3 ABORDAGEM PADRONIZADA PARA CÁLCULO IRRBB	13
6 RISCO DE CRÉDITO	14
6.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	14
6.2 QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES	15
6.3 MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO NORMAL	15
7 RISCO DE LIQUIDEZ	15
7.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	15
8 RISCO OPERACIONAL	16
8.1 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (GCN)	16
9 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	17

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao que dispõem o art. 56 da Resolução CMN 4.557/2017, à Resolução BACEN 54/2020 e à Política de Divulgação e Uso de Informações sobre Atos ou Fatos Relevantes, o Banco da Amazônia publica o presente Relatório, com o objetivo de apresentar informações referentes a gestão de riscos, a apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e aos indicadores de liquidez, conforme prevê a Política de Gestão Integrada de Riscos.

Na forma do art. 56, da Resolução CMN 4.557/2017, o presente relatório descreve a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Em conformidade com a regulamentação vigente, as informações relativas à referida estrutura, tópico 3 deste Relatório, são de responsabilidade do Conselho de Administração.

Recomenda-se a leitura deste documento em conjunto com as demais informações divulgadas pela Instituição, disponíveis no site www.basa.com.br, página www.basa.com.br/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/gerenciamento-de-riscos.

1 O BANCO DA AMAZÔNIA

O Banco da Amazônia S.A. (BASA) caracteriza-se como banco de desenvolvimento regional, com atuação focada no desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. É controlado pelo Governo Federal e agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.

O Banco tem por missão: “Desenvolver uma Amazônia Sustentável com crédito e soluções eficazes”, por meio da definição de critérios rigorosos na análise do crédito, parcerias estratégicas e ações relevantes para Instituição, o aprimoramento da eficiência de seus processos, a segurança e produtividade de seus negócios, a modernização tecnológica, busca de valorização e reconhecimento da marca, expansão da rede de atendimento e foco no cliente, reforçando seu importante papel para o crescimento econômico e social da região.

Como agente de desenvolvimento, oferece financiamentos com encargos diferenciados para empreendedores de todos os portes. A maioria de suas operações está direcionada aos setores produtivos, principalmente, por meio de financiamentos de longo prazo.

Além de exercer o papel de agente financeiro, o Banco atua gerindo fundos e programas de desenvolvimento, incluindo o FNO (Fundo Constitucional do Norte) e o FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia).

Como gestor do FNO, possibilita aos mini, micro e pequenos produtores e empresários da Região Norte, o acesso a uma fonte permanente e estável de financiamentos de longo prazo, com encargos diferenciados, resultando no crescimento de postos de trabalho e da geração de renda.

Além do FNO, o BASA também utiliza outras fontes de recursos, como FDA (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia), FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e FMM (Fundo da Marinha Mercante), tornando-se o principal especialista em fomento. Opera com as linhas do OGU (Orçamento Geral da União), RO (Recursos Obrigatórios) e com as linhas do BNDES, principalmente nas regiões fora da Região Norte.

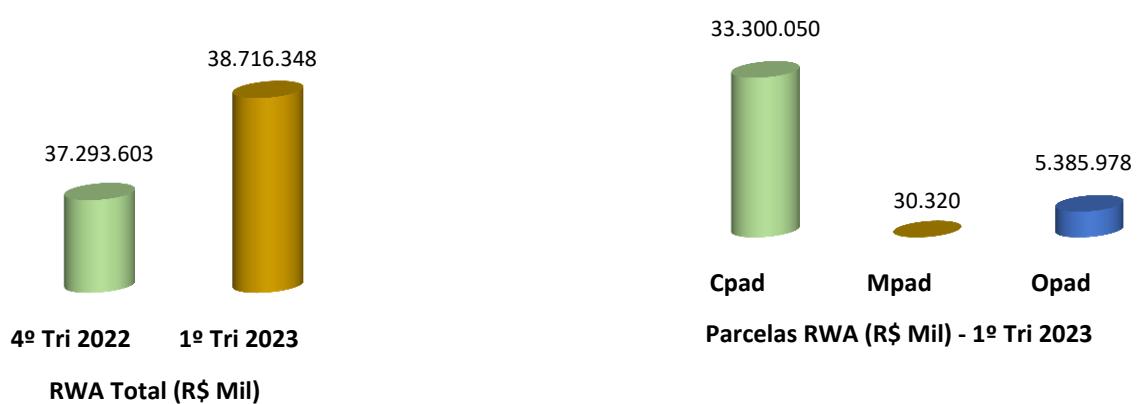
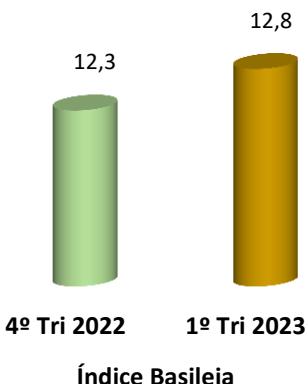
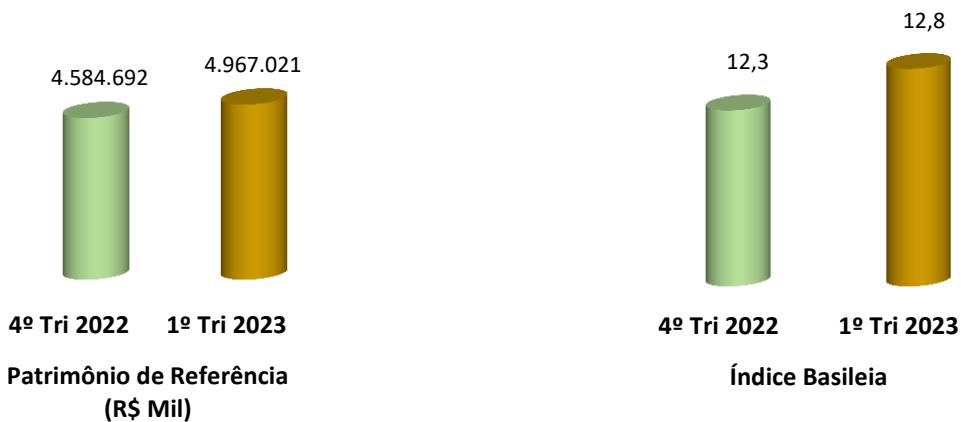
O Banco da Amazônia tem sua área de atuação em todos os nove Estados da Amazônia Legal (Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), além da capital de São Paulo. Apresenta uma estrutura de rede de atendimento formada por 09 Superintendências, 113 Agências Tradicionais, 05 Agências de Negócios e 1 Posto de Atendimento. Assim, forma uma logística de fundamental importância para o desenvolvimento econômico dos empreendimentos rurais e urbanos da Amazônia Legal, que representa 59% do território brasileiro.

2 INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN 4.958 de 21/10/2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução.



A seguir são apresentados os principais indicadores e requerimentos da instituição:



2.1 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

Tabela KM1 – INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

Frequência: Trimestral

Data-Base: 31/03/2023

	R\$ Mil	a 31/03/2023	b 31/12/2022	c 30/09/2022	d 30/06/2022	e 31/03/2022
CAPITAL REGULAMENTAR - VALORES						
1	Capital Principal	4.967.021	4.584.692	4.636.119	4.122.729	3.907.794
2	Nível I	4.967.021	4.584.692	4.636.119	4.122.729	3.907.794
3	Patrimônio de Referência (PR)	4.967.021	4.584.692	4.636.119	4.122.729	3.907.794
	Excesso dos recursos aplicados					
3b	no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) - VALORES						
4	RWA total	38.716.348	37.293.862	36.715.620	35.386.789	31.197.169
CAPITAL REGULAMENTAR COMO PROPORÇÃO DO RWA						
	Índice de Capital Principal (ICP)					
5	(%)	12,8	12,3	12,6	11,7	12,5
6	Índice de Nível 1 (%)	12,8	12,3	12,6	11,7	12,5
7	Índice de Basileia (%)	12,8	12,3	12,6	11,7	12,5
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP) COMO PROPORÇÃO DO RWA						
	Adicional de Conservação de Capital Principal -					
8	ACP Conservação (%)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,00
	Adicional de Contracíclico de Capital Principal -					
9	ACP Contracíclico (%)	-	-	-	-	-
	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal -					
10	ACP Sistêmico (%)	-	-	-	-	-
11	ACP total (%)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,00
	Margem excedente de Capital					
12	Principal (%)	-	-	-	-	-
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)						
13	Exposição total	53.311.474	49.704.042	49.472.683	50.116.261	45.347.999
14	RA (%)	9,3	9,2	9,4	8,2	8,6
INDICADOR DE LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO (LCR)						
	Total de Ativos de Alta Liquidez					
15	(HQLA)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
16	Total de saídas líquidas de caixa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
17	LCR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
INDICADOR DE LIQUIDEZ DE LONGO PRAZO (NSFR)						
	Recursos Estáveis Disponíveis					
18	(ASF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Recursos Estáveis Requeridos					
19	(RSF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
20	NSFR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

O Patrimônio de Referência do Banco da Amazônia fechou o primeiro trimestre de 2023 em R\$ 4,97 bilhões, representando um crescimento de 27,11%, em relação ao mesmo período do ano anterior, cerca de R\$ 3,91 bilhões.

O Índice de Basileia atingiu **12,83%**, em 31 de março de 2023, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios e dar suporte aos negócios da Instituição.

3 VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco da Amazônia atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, Chief Risk Officer – CRO, dispondo de:

- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da gestão de riscos e de capital;
- Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS);
- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico da Instituição, e ao apetite a risco definido. Tem como escopo as diretrizes para gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta:
 - ✓ Risco de crédito
 - ✓ Risco de mercado
 - ✓ IRRBB
 - ✓ Risco operacional
 - ✓ Risco de liquidez
 - ✓ Risco cibernético
 - ✓ Risco de integridade
 - ✓ Risco legal
 - ✓ RSAC
- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade.

3.1 GOVERNANÇA EM GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de governança de riscos e capital é composta por Comitês e Unidades que subsidiam o Conselho de Administração (CA), a Presidência e a Diretoria Executiva do Banco na tomada de decisões estratégicas.

Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital (COERC): Colegiado de assessoramento estratégico para gestão de riscos e de capital, vinculado ao Conselho de Administração, com independência em relação à Diretoria Executiva e com atribuição, dentre outras, de supervisionar a atuação do CRO e da Diretoria Executiva do Banco, quanto à observância dos termos da RAS.

Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança (COASG): órgão de assessoramento estratégico vinculado diretamente ao Conselho de Administração, atuando em colaboração, mas com independência, em relação à Diretoria Executiva. Propõe políticas, diretrizes e ações estratégicas para o Banco e suas unidades de negócio, avaliando e manifestando-se acerca de políticas, diretrizes e ações estratégicas concebidas pela instituição. Sugere a adoção das melhorias relativas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, ao Planejamento Estratégico, à Governança Corporativa e à manutenção de tais práticas na instituição, devendo propor alterações, atualizações e melhorias, quando necessário.

Comitê de Gestão Integrada de Crédito, Tesouraria, Riscos e Alocação de Capital (COGEC): de caráter consultivo e deliberativo, têm por finalidade assessorar a Diretoria Executiva na gestão corporativa de crédito, tesouraria, riscos e alocação de capital e controles internos.

A governança no gerenciamento de riscos adota também a abordagem das **três linhas**. Onde:

A primeira linha é representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, são responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

Como parte da segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de riscos (GERIS), fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo:

Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas; O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; gerenciamento de capital.

A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

3.2 APETITE A RISCO

O Banco da Amazônia, alinhado aos princípios do Acordo de Basileia e às regulamentações do Banco Central do Brasil, possui sua Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement – RAS*), complementando as suas normas internas, seus procedimentos e instrumentos de gestão de riscos, controles e capital.

A RAS declara, em seu corpo, os tipos de riscos considerados relevantes e níveis que a Instituição está disposta a assumir ao desenvolver seus objetivos estratégicos e seus planos de negócios, observando os requerimentos regulatórios determinados pela autoridade competente.

A RAS está vinculada ao planejamento estratégico, ao orçamento e ao plano de capital da entidade e determina para cada risco material o nível máximo dentro do qual o Banco está disposto a operar.

3.3 POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E CAPITAL

A Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital do Banco da Amazônia confere visão global da integração entre os diversos riscos e os respectivos reflexos no patrimônio, a qual é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital da Instituição de forma alinhada ao arcabouço legal vigente, ao planejamento estratégico e ao apetite a risco definido.

A Política se propõe a:

- Definir, de forma clara, papéis, atribuições e responsabilidades em todos os níveis hierárquicos para fins de gerenciamento de risco, pautados no modelo das Três Linhas de Defesa.
- Orientar os processos de identificação, mensuração, avaliação, controle, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos de crédito, mercado, *Interest rate risk in the banking book* (IRRBB), operacional, liquidez, RSAC, e os demais riscos relevantes.
- Otimizar a alocação de capital, mantendo os níveis de capital compatíveis aos requeridos pelo Banco Central do Brasil (BACEN).
- Minimizar os impactos decorrentes de indisponibilidades de recursos para o funcionamento dos processos.
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e de capital em âmbito Institucional.
- Divulgar informações em relatório público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital, bem como o detalhamento da apuração do montante RWA, da adequação do PR, dos indicadores de liquidez.

3.4 TESTE DE ESTRESSE

Dispõe de Programa Integrado de Teste de Estresse, importante ferramenta de gerenciamento de riscos que tem por objetivo testar a resiliência do capital da Instituição diante da ocorrência de eventos extremos macroeconômicos ou influência de fatores externos.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade final pelo programa de teste de estresse, enquanto a Diretoria Executiva é responsável por sua implementação, gestão e supervisão.

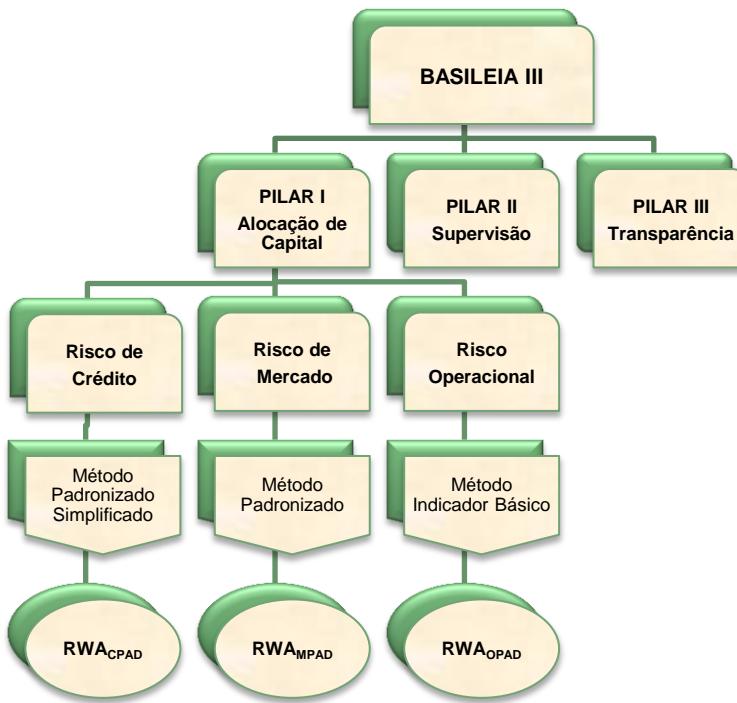
3.5 GESTÃO DE CAPITAL

O Banco da Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos, que tem por objetivo manter a qualidade, a consistência e a transparência do seu capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento de capital atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas e estratégicas de decisão.

A Instituição dispõe de plano de capital com prospecção de capital para três anos, abrangendo teste de estresse e plano de contingência de capital para subsidiar a gestão e a manutenção do capital nos níveis desejáveis e de acordo com o apetite definido na RAS.

Figura 1 – Modelo utilizado para aferição de risco



Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

3.5.1 Plano de Capital e Plano Contingência de Capital e Liquidez

O Plano de Capital tem por objetivo manter o Índice de Basileia em patamar superior à exigência regulamentar e está alinhado ao Planejamento Estratégico, sendo aplicado em âmbito institucional, em todos os níveis hierárquicos, a todos os empregados que desenvolvem atividades suscetíveis à gestão de capital.

O referido Plano declara o comprometimento da alta direção do Banco da Amazônia em prover diretrizes estratégicas, competências e o apoio para a gestão de capital.

3.5.2 Visão Geral dos Ativos Ponderados Sobre o Risco RWA

De acordo com a Resolução CMN 4.958, de 21.10.2021, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante de RWA, obtido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

- RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada.
- RWA_{MPAD} : relativa às exposições ao risco de mercado sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.
- RWA_{OPAD} = parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem padronizada.



Tabela OV1 – VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS SOBRE O RISCO RWA

Frequência: Trimestral

Data-Base: 31/03/2023

		a	b	c	d	e	f
	R\$ Mil	RWA				Requerimento mínimo de PR ¹	
1 Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada		31/03/2023	31/12/2022	30/09/2022	30/06/2022	31/03/2022	31/03/2022
2 Risco de crédito em sentido estrito	33.300.050	32.475.118	31.933.284	31.038.266	26.848.334	2.664.004	
3 Risco de crédito de contraparte (CCR)	33.300.050	32.475.118	31.933.284	31.038.266	26.848.334	2.664.004	
6 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte	-	-	-	-	-	-	
7 Risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-	-	-	-	
7a Do qual: requerimento calculado mediante uso da abordagem CEM	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
9 Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-	-	-	-	
10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-	-	-	-	
12 Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes identificados	-	-	-	-	-	-	
13 Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-	-	-	-	
16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-	-	-	-	
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo de PR	-	-	-	-	-	-	
20 Risco de mercado	30.320	38.335	2.186	2.804	3.117	2.426	
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	30.320	38.335	2.186	2.804	3.117	2.426	
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
24 Risco operacional Total	5.385.978	4.780.150	4.780.150	4.345.718	4.345.718	430.878	
27 (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	38.716.348	37.293.603	36.715.620	35.386.788	31.197.169	3.097.308	

Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

4 RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perda do valor financeiro dos ativos e/ou de elevação do valor econômico dos passivos, resultante das flutuações nos valores de mercado das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

4.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

As diretrizes institucionais para gestão do Risco de Mercado estão definidas na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital.

O processo de gerenciamento tem como objetivo mitigar os riscos relativos às operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros e índices de preços. A gestão visa monitorar as variações nas cotações desses instrumentos financeiros, para obtenção da melhor relação risco *versus* retorno.

Os limites de exposição ao Risco de Mercado e constam da RAS e são monitorados diariamente e os excessos e violações potenciais são reportados ao COGEC, Comitê de Governança, Riscos e Controles e Comitê Estratégico de Riscos e de Capital.

Os limites de exposição ao risco de mercado, para as carteiras trading e banking estão definidos na RAS. As diretrizes para sua gestão estão na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital.

4.1.1 Mensuração, Controle e Acompanhamento

Como metodologia de cálculo do risco de mercado, adota-se o método padronizado, o qual divide-se em quatro categorias de risco: Ações, Câmbio, Commodities e Taxas de Juros, abordando cálculos simplificados específicos para cada categoria.

O controle das exposições ao risco de mercado e a mensuração se dão via suporte por sistema dedicado, amparado pela Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital e de acordo com limites fixados na RAS.

As informações gerenciais acerca da gestão do risco de mercado, são disponibilizadas ao COGEC, ao Comitê de Governança, Riscos e Controles e ao Comitê Estratégico de Riscos e de Capital.

4.1.2 Análise de Risco de Mercado

A análise de *stress* e a análise de sensibilidade das posições expostas aos Riscos de Mercado são submetidas a um processo permanente e contínuo com o objetivo de avaliar possíveis perdas em condições extremas de mercado, por meio de medidas aderentes às melhores práticas do mercado financeiro.

Os principais fatores de risco de exposição são: taxas de juros e os índices de preços. Em função da posição conservadora, o Banco mantém alocação de 92,71% de sua carteira de TVM em papéis indexados à SELIC/CDI, indexadores de baixo risco de mercado.

4.1.3 Carteira de Negociação e Não Negociação

De acordo com as melhores práticas de mercado, o Banco classifica suas operações em duas carteiras: bancária (não negociação) e negociação, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017.

- **Bancária:** composta por ativos e passivos que não estão disponíveis para negociação, subdividindo-se em subcarteiras, tais como: carteira comercial, câmbio, fomento, captações, carteira de ativos até vencimento (CAV) e carteira de ativos disponíveis para venda (CDV), essas duas últimas compostas por ativos da Tesouraria. Constituída por ativos classificados como nível 2, estão os disponíveis para venda, e os de nível 3, cuja intenção do Banco é carregar até o vencimento.
- **Negociação:** composta por ativos e passivos que estão disponíveis para negociação e possui operações com instrumentos financeiros e estão expostas ao Risco de Mercado. Esta abrange os ativos contabilmente classificados como nível 1, assim definidos por terem altíssima liquidez no mercado e disponíveis para negociação.

4.1.4 Análise de sensibilidade de TVM

A análise de sensibilidade das posições expostas ao Risco de Mercado é realizada rotineiramente, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico. Para tal, são utilizados três cenários.

No primeiro, verifica-se os resultados projetados de MtM (Marcação à Mercado) no cenário normal de mercado, no segundo, verifica-se um cenário em condições de estresse de 25% dos indicadores utilizados para projeção de VaR e, por último, utiliza-se um estresse de 50%.

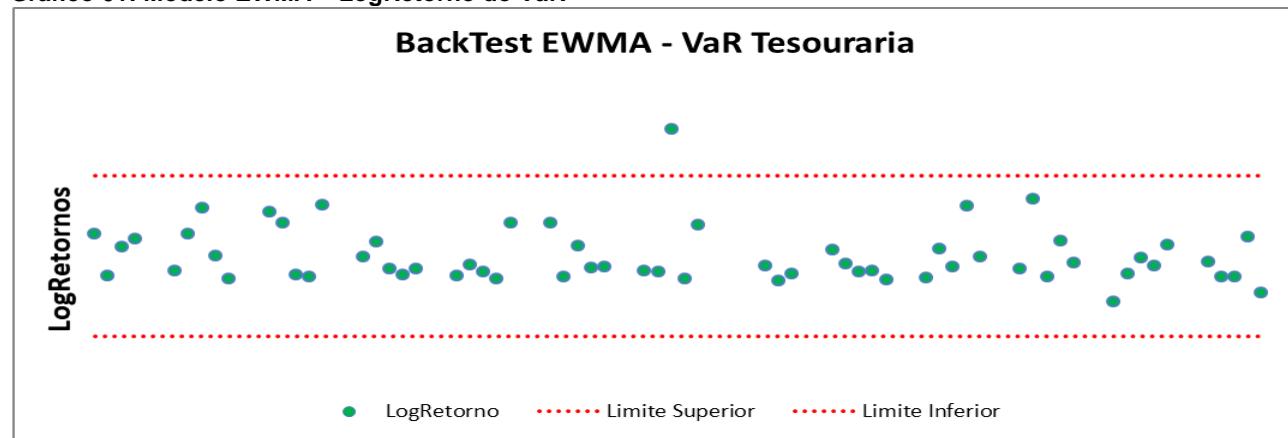
No cálculo do estresse, o Banco utiliza como parâmetros de referência as curvas de mercado: Cupom-BMF/IGPM, Cupom-BMF/IPCA, Cupom-IGPM/NTN-AMBIMA, Cupom sujo USD, Cupom TR, PRÉ, USD BRL. Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos ao modelo estão em conformidade com o requerido pela Resolução BACEN nº 02/2020.

4.1.5 Validação do Modelo de Risco de Mercado – *BackTest*

A metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA) indica que o VaR Tesouraria do Banco está dentro dos limites estipulados pela metodologia das médias, a qual admite que, para cada 100 informações, 5 estejam fora do intervalo.

O modelo utilizou 62 observações, tendo como resultado 01 extração aos limites superior e inferior. Observa-se, no entanto, a existência de uma margem de extração de até 5%. Ante tal resultado, infere-se que o modelo se encontra dentro dos parâmetros permitidos, conforme Gráfico 01.

Gráfico 01: Modelo EWMA – LogRetorno do VaR



Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

4.2 ABORDAGEM PADRONIZADA: FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO

Tabela MR1: ABORDAGEM PADRONIZADA – FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO

Frequência: Trimestral

Data-Base: 31/03/2023

31/03/2023		
	R\$ Mil	RWAMPAD
1 Taxas de juros	836	
1a Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	836	
1b Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	-	
1c Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	-	
1d Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-	
2 Preços de ações (RWAACS)	29.218	
3 Taxas de câmbio (RWACAM)	266	
4 Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	-	
9 Total	30.320	

Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

5 IRRBB

5.1 DEFINIÇÕES

O IRRBB é o risco atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A carteira bancária compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, como a carteira de crédito, captação, carteira de ativos até vencimento (CAV) e carteira de ativos disponíveis para venda (CDV). A carteira bancária também pode incluir operações de hedge que são destinadas a proteger a Instituição de riscos decorrentes de fortes volatilidades decorrentes de risco de mercado.

As diretrizes institucionais para gestão do Risco de IRRBB estão definidas na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital. O processo de gerenciamento tem como objetivo mitigar os riscos relativos às operações sujeitas à variação das taxas de juros. O gerenciamento visa monitorar as variações nas cotações desses instrumentos financeiros, para obtenção da melhor relação risco versus retorno. Os limites de exposição ao Risco IRRBB constam na RAS e são monitorados diariamente, os excessos e violações potenciais são reportados ao COGEC, Comitê de Governança, Riscos e Controles e Comitê Estratégico de Riscos e de Capital.

5.2 GERENCIAMENTO DO IRRBB

O gerenciamento do IRRBB exigido pelas Resolução 4.557/2017 e Circular nº 3.876, as quais definem seu conceito, as principais diretrizes para sua gestão, já estão contemplados na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, e seus limites na RAS.

A análise de stress e a análise de sensibilidade das posições expostas aos Riscos de IRRBB são submetidas a um processo permanente e contínuo com o objetivo de avaliar possíveis perdas em condições extremas de mercado, por meio de medidas aderentes às melhores práticas do mercado financeiro.

A instituição adota modelo de abordagens padronizadas definidas pela Circular BACEN nº 3.876/18 para apurar:

1. ΔEVA - O valor econômico da carteira banking é calculado pela somatória dos valores presente dos fluxos de caixa futuros. Ou seja, descontam-se os fluxos de caixa futuros pela curva de mercado. Para calcular a sensibilidade do valor a mercado ΔEVA , aplica-se um choque na curva de juros e somam-se novamente os fluxos de caixa a valor presente. A sensibilidade é dada pela diferença entre os valores econômicos.

2. ΔNII - Para o cálculo da margem financeira, normalmente se define um período de um ano para análise dos fluxos de caixa. Assim, se calcula a margem financeira do portfólio, levando em consideração a receita de juros dos ativos e as despesas de juros dos passivos, para o período determinado. Posteriormente, choca-se a curva de mercado e recalcula-se a margem utilizando-se as mesmas premissas. A sensibilidade é dada pela diferença entre as margens financeiras encontradas.

3. Perdas e Ganhos embutidos é o somatório das diferenças entre o valor contábil e o valor econômico de cada operação da carteira bancária. Se o valor econômico for maior que o valor contábil, tem-se um ganho embutido, caso contrário, tem-se uma perda embutida.

O Banco da Amazônia, enquadrado como S3, na forma da Res. CMN nº 4.553/17, utiliza os cenários de choque de taxa de juros, definidos como paralelo de alta e como paralelo de baixa pelo Art. 11 da Circular BACEN nº 3.876, de 31.01.2018.

O Banco da Amazônia não possui posição em hedge, porém, caso julgue necessário, estrategicamente, lançará mão de operações de hedge com o objetivo de:

- Proteção - contra movimentos adversos de mercados;
- Hedge Accounting - para proteger o spread de operações.

5.3 ABORDAGEM PADRONIZADA PARA CÁLCULO IRRBB

No cálculo do ΔEVA e do ΔNII , o Banco da Amazônia considera as seguintes premissas:

- Para o ΔEVA e ΔNII , as margens comerciais e outros componentes de spread foram incluídos nos fluxos de reapreçamento.
- A apuração das taxas de resgate antecipado dos depósitos sem vencimento contratual definido, foram baseadas em estudos estatísticos considerando comportamentos e evoluções históricas e safras de cada produto.
- Em relação às taxas de pré-pagamento em operações de crédito e resgate antecipado de depósito a prazo, verificou-se por meio de estudo específico, com base no comportamento histórico de safras de produtos de crédito e de captação (com vencimento contratual definido), que não são relevantes essas opções de comportamento para o Banco.
- O BASA não adota nenhum método de agregação de fatores de risco a estrutura de correlações entre curvas de juros utilizada.
- Prazo médio de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido: 360 dias úteis.
- Prazo máximo de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido: 1260 dias úteis.

TABELA IRRBB1: Informações Quantitativas IRRBB

Data-Base: 31/12/2022

Informações Relativas ao IRRBB				
Em R\$ mil				
Valores em R\$	ΔEVA		ΔNII	
Data-base	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Cenário paralelo de alta	170.142	166.986		
Cenário paralelo de baixa			32.197	54.120
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo				
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo				
Cenário steepener				
Cenário flattener				
Variação máxima	170.142	166.986	32.197	54.120
Data-base	31/12/2022		31/12/2021	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	4.584.692		3.556.562	

Fonte: Gerência de Riscos Corporativos - GERIS

Não houve variação significativa na comparação do Δ EVE em 31/12/2022 com relação a 31/12/2021.

A queda de 40,51% no Δ NII em 31/12/2022 em relação a 31/12/2021, foi decorrente, principalmente: (i) redução no volume das operações de crédito com exposição no fator de risco TR; e (ii) aumento no volume de captação com exposição no fator de risco CDI.

6 RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito, conforme estabelece a Resolução CMN 4.557, de 23.02.2017, trata da possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, ou pela parte intermediadora ou conveniente, das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação do crédito concedido.

6.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito está pautada nas diretrizes da Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, compreendendo a assunção, a cobrança e recuperação de crédito e a mensuração e cálculo da parcela de risco de crédito. Aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito, inclusive aqueles realizados por conta e risco de terceiros, ressalvada, neste caso, a adoção de regra diferenciada de análise específica do Banco ou de orientações de alocação de recursos.

Os limites de exposição são estabelecidos conforme as indicações contidas na RAS, realizando a mitigação de risco de crédito através da diversificação da carteira e a manutenção de ativos de boa liquidez. Os empréstimos e financiamentos devem manter relação adequada com o Patrimônio de Referência da Instituição.

As normas e procedimentos de crédito estabelecem limites de alçadas operacionais, que são respeitados no trâmite das propostas de negócios realizados nas unidades do Banco. A deliberação das propostas ocorre de forma colegiada. Em todas as alçadas são realizadas avaliações de risco dos clientes previamente à análise do crédito. As alçadas são limitadas ou ampliadas em função do endividamento total do cliente e do nível de inadimplência da unidade de negócios.

Na concessão do crédito são adotados os preceitos recomendados pela Política “Conheça seu Cliente”, tendo por base o “Relatório de Visita Gerencial”, a documentação cadastral e as demonstrações financeiras atualizadas, além de avaliação de risco apurada em sistema proprietário. O limite relativo às exposições inclui, além das operações de crédito contraídas por um determinado cliente, as de seu grupo econômico e, ainda, suas responsabilidades no Sistema Financeiro Nacional.

Na avaliação e classificação de risco total, do cliente ou grupo econômico, são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos, financeiros, dados individuais e consolidados) e qualitativos (dados cadastrais e comportamentais), ligados à capacidade de honrar os compromissos, assim como de seu conceito e comportamento no mercado.

6.2 QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES

Tabela CR1 – QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES

Frequência: Semestral

Data-Base: 31/12/2022

Qualidade creditícia das exposições				31/12/2022
		Valor bruto:		
	Exposições caracterizadas como operações em curso em curso anormal (a)	Em curso normal (b)	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (c)	Valor líquido (a+b-c)
Concessão de crédito	360	19.340	604	19.096
Títulos de dívida	-	-	-	-
dos quais: títulos soberanos nacionais	-	-	-	-
dos quais: outros títulos	-	-	-	-
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	480	25.671	92	26.059
Total	840	45.011	696	45.155

Fonte: Gerência de Contadoria - GECON

6.3 MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO NORMAL

Tabela CR2 – MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO NORMAL

Frequência: Semestral

Data-Base: 31/12/2022

Mudanças no estoque de operações em curso anormal	Total
Em R\$ milhões	
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior (31/12/2021)	228
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	227
Valor das operações reclassificadas para curso normal	(73)
Valor da baixa contábil por prejuízo	(199)
Outros ajustes	176
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (31/12/2022)	360

Fonte: Gerência de Gestão, Cobrança e Reestruturação de Crédito - GCRE

7 RISCO DE LIQUIDEZ

Está relacionado à possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

7.1 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Visa monitorar as disponibilidades e as alterações no fluxo de caixa que possam comprometer a instituição de cumprir eficientemente suas obrigações diárias. O Banco mantém processo permanente de monitoramento (análise de stress e análise de sensibilidade) de suas posições de liquidez e estrutura necessária de recursos humanos, orçamentárias e ferramentais, para que seus empregados e gestores atuem de forma preventiva.

A Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, dispõe das diretrizes de gestão.

A Estrutura dispõe de um sistema onde a mensuração, o monitoramento e o controle das exposições ao Risco de Liquidez são calculados diariamente. As exposições ao risco dos ativos e passivos do Banco são apresentadas de forma a evidenciar os descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de geração de caixa da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas (indexadores) e prazos de liquidação dos direitos e obrigações.

7.1.1 Mensuração, Acompanhamento e Controle

O Banco realiza a mensuração e controle das exposições ao Risco de Liquidez com apoio do sistema de Risco de Liquidez, onde são realizadas simulações de condições extremas de liquidez (teste de estresse), testes de aderência que permitam identificar problemas que possam comprometer o equilíbrio financeiro da Instituição. As informações geradas são reportadas à governança por meio de relatórios semanais, quinzenais e trimestrais.

7.1.2 Resultados e Análise de Risco

A premissa básica do gerenciamento do Risco de Liquidez é detectar se o Banco apresentará, em algum período, fluxo negativo que indique necessidade adicional de captação, para evitar uma possível crise de liquidez, ou, se há sobras de liquidez, que possibilite à Instituição redefinir a estratégia de alocação eficiente dos recursos disponíveis.

7.1.3 Índice de Disponibilidade de Recursos (IDR)

O IDR é calculado e monitorado por meio do sistema de liquidez, o qual indica os níveis de liquidez de curto prazo, por intermédio de dois indicadores: os métodos de análise conservador (caracteriza-se pela relação entre ativos com previsibilidade de realização de 1 a 7 dias e de passivos exigíveis de 1 a 30 dias) e o moderado (relação entre os ativos e passivos, com previsibilidade de realização/exigibilidade de 1 a 30 dias).

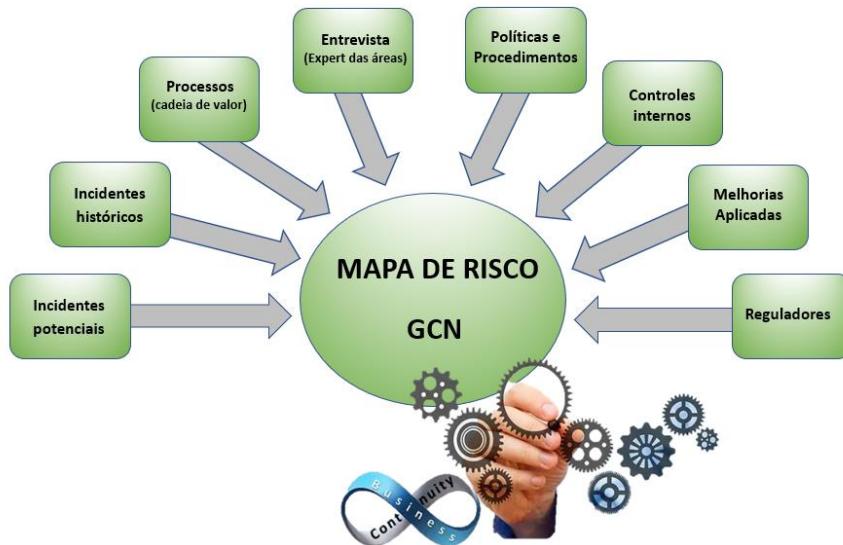
8 RISCO OPERACIONAL

É definido como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, bem como a sanção em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A gestão deste risco é realizada em conformidade com a Resolução 4.557, de 23/02/2017, do Banco Central e recebeu no 1º semestre 2022 sistema novo ajustado às melhores metodologias para gerenciamento dos riscos operacionais e controle da base de perdas.

8.1 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

O processo de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é abrangente e tem por objetivo identificar ameaças potenciais para o Banco da Amazônia e os possíveis impactos nas operações de negócio, caso estas ameaças se concretizem. Este processo fornece uma estrutura para que se desenvolva resiliência organizacional que seja capaz de responder efetivamente e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação e a marca da organização e suas atividades de valor agregado.



9 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Os riscos social, ambiental e climático, no Banco da Amazônia, são gerenciados por meio de diretrizes e procedimentos que a Instituição adota com o objetivo de reduzir a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos dessas naturezas.

O BASA atua com muita atenção e vem trabalhando para estabelecer um arcabouço regulatório interno robusto, para identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos Social, Ambiental e Climático.

Dentre os procedimentos adotados para a gestão desses riscos, há que se destacar os realizados no processo de concessão de crédito e no processo de contratação de fornecedores, nas fases de análise, contração e acompanhamento das operações e contratos, estabelecidos em normativos específicos de cada área.

As diretrizes estão consubstanciadas em três principais instrumentos normativos internos: na própria Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital, na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e na Norma de Procedimentos (NP) Aspectos Socioambientais no Crédito. Além destes, a Política de Contratações Sustentáveis e o Código de Conduta Ética também contêm princípios e diretrizes que devem ser observados no relacionamento com as partes interessadas, a fim de evitar a materialização de riscos socioambientais.

Em setembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução nº 4.945/2021 que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Sobre as ações com vistas à sua efetividade, ao longo do ano 2022, o Banco deu continuidade ao trabalho iniciado com a revisão de sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático, bem como do Plano de Ação para sua efetivação. Dessa forma, estruturou uma metodologia e implantou um sistema de avaliação de Risco ASG, que se organiza em 10 indicadores, distribuídos entre os critérios Ambiental, Social, Climático e de Governança, para auxiliar na avaliação quanto à exposição das operações contratadas frente aos riscos dessa natureza.

Em conjunto com esse trabalho, foi publicado normativo com orientações específicas quanto aos procedimentos para identificação, avaliação e monitoramento desse tipo de Risco, o que aumenta o arcabouço normativo do Banco que trata da questão. Além disso, ao longo do ano 2022, o Banco da Amazônia concentrou esforços na avaliação do Risco ASG da sua carteira de crédito ativa, avaliando as operações contratadas que estavam enquadradas como passíveis de avaliação em conformidade com a Matriz de relevância e proporcionalidade do BASA, além de fornecer treinamento sobre a utilização da ferramenta aos colaboradores os quais estão diretamente envolvidos no processo de concessão de crédito.

Dando continuidade à estruturação do tema, estão previstos para serem executados, ao longo de 2023, além do monitoramento da carteira – que já foi avaliada – e as novas avaliações de operações que o banco venha a contratar, a integração da carteira com o sistema de avaliação de perdas, de maneira a ter uma visão sistêmica das contribuições do nível de Risco ASG das operações em relação à provisão na PCLD.